ANEXO I - MODELO DE PROJETO BÁSICO PARA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA

**1. JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO PERSEGUIDO**

[A ÁREA TÉCNICA DEVE EXPLICAR DETALHADAMENTE EM QUE CONSISTE A ATIVIDADE/O EVENTO, E JUSTIFICAR O INTERESSE PÚBLICO EM REALIZAR A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO]

**2. PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO**

[A ÁREA TÉCNICA DEVE REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO PARA CONTRATAÇÕES SEMELHANTES, DE FORMA A JUSTIFICAR O VALOR DO CACHÊ. DEVE SER ELABORADA PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS COM NO MÍNIMO 3 VALORES VÁLIDOS, OBEDECENDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DO DECRETO Nº 39.453/2018, CONTENDO AO MENOS UM PREÇO DE CADA PARÂMETRO CONSTANTE NOS INCISOS I E II DO ART. 4º DO DECRETO Nº 39.453/2018. EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS EM DECRETO, ESTA DEVE SER JUSTIFICAD]

**3. CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

[A ÁREA TÉCNICA DEVE INFORMAR QUAIS CRITÉRIOS SERÃO UTILIZADOS PARA ACEITAR O SERVIÇO PROPOSTO PELO ARTISTA EM EDITAL]

**4. DEVERES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

[A ÁREA TÉCNICA DEVE INFORMAR OS DEVERES DA SECEC E OS DEVERES DO CONTRATADO, INDICANDO POR EXEMPLO A QUEM INCUMBE O PAGAMENTO DE ECAD, QUANDO COUBER, A QUEM INCUMBE A DISPONIBILIZAÇÃO DA ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, ENTRE OUTRAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES]

**5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

[A ÁREA TÉCNICA DEVE INFORMAR COMO O SERVIÇO DEVE SER EXECUTADO, QUAL O TEMPO DE DURAÇÃO, QUANDO E ONDE SERÁ REALIZADO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS]

**6. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

[A ÁREA TÉCNICA DEVE INFORMAR COMO SERÁ REALIZADA A FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO, APONTANDO DIRETRIZES PARA A FISCALIZAÇÃO]

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Elaborado por:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR QUE ELABOROU O PROJETO BÁSICO

Aprovado por:

NOME E MATRÍCULA DA AUTORIDADE QUE APROVOU O PROJETO BÁSICO